



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.953, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Rosimeire Mira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível III E – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/10/2018 a 30/09/2023, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 2º - Ao servidor **Antonio Ribeiro Moraes**, Professor de Educação Física, 30H, Nível III E – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 03/02/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 3º - Ao servidor **Claudio Ferraz Esperança**, Cirurgião dentista, Padrão 20, Nível III E – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 10/01/2019 a 09/01/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 30 de setembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos